



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/05 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao **SENHOR VENTURA RANGEL DA SILVA** e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

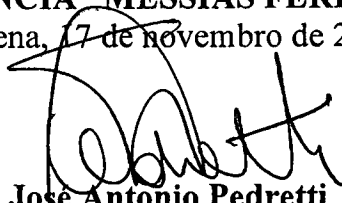
Artigo 1º - Fica concedido **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao Senhor Ventura Rangel da Silva

Artigo 2º - O Diploma referido no "caput" do artigo 1º será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 17 de novembro de 2005.


José Antonio Pedretti
= Presidente =

FL. Nº	09
PROC. Nº	PDL 1065

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.


Amaury Jorge Moreira
Coordenador Administrativo